



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 286

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **EROTILDE DE OLIVEIRA** portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.142.482-4/PR , cargo de **PROFESSORA**, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 26/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a 26/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **FABIANI PEREIRA DE CAMARGO** portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.311.543-6/PR , cargo de **PROFESSORA**, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 15/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a 15/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **JUCEIA DE FATIMA CARVALHO** portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.848.515-0/PR , cargo de **PROFESSORA**, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 15/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a 15/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal